

**Em reação ao STF, Senado aprova PEC que criminaliza porte de droga**

Pacheco (D) protocolou texto diante do avanço do julgamento que descriminaliza o porte de maconha

## Senado reage ao Supremo e PEC das Drogas é aprovada

O Senado aprovou ontem, em dois turnos e por ampla maioria, proposta que insere na Constituição a criminalização do porte e posse de qualquer quantidade de drogas ilícitas.

A aprovação foi resposta ao avanço do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) que discute a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal e representa um novo capítulo no embate entre os poderes.

Apresentada pelo presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a PEC teve placar de 53 votos a nove no primeiro turno e de 52 a nove no segundo. Agora, o assunto será submetido à Câmara dos Deputados.

O PT, partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, orientou voto contrário à proposta e ficou isolado. O PDT e o PSB, siglas mais fiéis da base governista, orientaram voto favorável.

### Prerrogativa

Parlamentares de oposição criticaram o STF, onde já há cinco votos favoráveis à descriminalização, e reivindicaram a prerrogativa do Legislativo de dar a palavra final sobre o assunto.

– Um ativismo judiciário absolutamente inócuo vai ter a consequência de um prejuízo grave para a sociedade – disse Alessandro Vieira (MDB-SE).

O relator da PEC, Efraim Filho (União Brasil-PB), afirmou que, com a aprovação, o Senado “reforça suas prerrogativas”.

– A sociedade brasileira não quer a descriminalização – afirmou o parlamentar.

Já os senadores contrários à PEC alegaram que a proposta vai continuar a “criminalizar a pobreza” porque não define critérios objetivos para diferenciar usuário e traficante e não mudará a realidade do consumo e do tráfico de drogas.

A bancada gaúcha se dividiu na votação: Paulo Paim (PT) votou contra, enquanto Hamilton Mourão (Republicanos) e Irineu Orth (PP) votaram a favor.

### Entenda a discussão

#### Como é a legislação atual?

A Lei das Drogas, de 2006, considera crime a posse e o porte de drogas, independentemente da quantidade. Entretanto, prevê penas alternativas à prisão para o porte de maconha para consumo pessoal, sem definir critérios objetivos para diferenciar o usuário do traficante.

#### O que prevê a PEC aprovada ontem?

A proposta insere a criminalização na Constituição. Assim, o artigo 5º receberia o seguinte inciso: “A lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, observada a distinção entre traficante e usuário por todas as circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência”.

#### O que acontece com o texto após a votação no Senado?

A proposta terá agora que passar pela Câmara, onde será submetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a uma comissão temporária, além do plenário, onde precisa de votos de 308 dos 513 deputados federais, também em dois turnos. Se houver modificação substancial no texto, ela ainda terá que retornar ao Senado.

Se for aprovada, a PEC é promulgada no Congresso, sem necessidade de ser sancionada pelo presidente da República.

#### O que está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF)?

O Supremo julga a descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. Um dos pontos centrais do debate é definir critério objetivo para diferenciar usuário e traficante.

#### Em que fase está o julgamento?

Dos 11 ministros, cinco votaram a favor da descriminalização: Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Rosa Weber (já aposentada). Isso significa que falta apenas um voto para formar maioria. Outros três votaram contra: Nunes Marques, André Mendonça e Cristiano Zanin.

O julgamento foi interrompido no dia 6 de março por um pedido de vista (mais tempo para análise) do ministro Dias Toffoli.

#### Como a PEC do Senado interfere no julgamento no STF?

Isso vai depender da reação do Supremo, se a PEC for aprovada pela Câmara e promulgada. A Corte pode tanto rever o próprio julgamento quanto entender que a PEC contraria cláusulas pétreas da Constituição e anulá-la, por exemplo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 8